

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 976, DE 6 DE OUTUBRO DE 1 965

Autoriza organizar a "Galeria dos Ex  
Prefeitos Municipais de Ituiutaba" e  
abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a organizar a "Galeria dos Ex-Prefeitos Municipais de Ituiutaba".

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.000.000 (um-milhão-de-cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 6 de outubro de 1 965.-

---

- Prefeito Municipal -  
(Geraldo Gouveia Franco)

---

- Secretário -  
(Ignacio Ribeiro Chaves)